



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 155

As Vereadoras que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Senhor Prefeito, a presente indicação:

- Que seja feita a instalação de semáforo entre a Avenida das Palmeiras e a Avenida Vivalde Brandão.

Justificativa: Especialmente nesse local existe um grande fluxo de automóveis, caminhões e pedestres. O Poder Executivo Municipal precisa dar uma atenção à situação com urgência.

Bom Despacho, 08 de março de 2021.

Sildete Assistente Social

  
Sâmara Diretora

Vereadoras